



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7164

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.100,00 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	4	4	90	91	00	125	300,00
02	05	01	27	812	0030	2295	3	3	90	30	00	199	2.500,00
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	39	00	213	8.000,00
02	07	01	04	122	0003	2040	3	3	90	30	00	234	300,00
02	08	01	10	301	0012	2061	3	3	90	39	00	304	50.000,00
Total:												61.100,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	39	00	191	2.500,00
02	08	01	10	302	0012	2303	3	3	90	39	00	396	50.000,00
02	15	01	04	126	0019	2264	3	3	90	39	00	851	8.000,00
02	17	01	06	181	0026	3065	3	3	90	39	00	899	600,00
Total:												61.100,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo